ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 260/11
EM 5/8/11

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tendo em vista o grande sucesso das festividades juninas no Bairro Samaritá, onde houve uma grande participação dos moradores daquela localidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 179/11 - DOCUMENTO N.º 1631/11

Inclui no Calendário Oficial do Municipio o **Festejo Arraiá do Samaritá.**

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Festejo Arraiá do Samaritá, a ser realizado na Praça Rotatória do Samaritá nos meses de junho e julho de cada ano.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de agosto de 2011.

a) MACEDO

Sec 825 MA/AD/ts